

1 **ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP – CMDCAF-16/07/2025.** No dia 16 de  
3 julho de 2025, às 08:00 horas, foi realizada a 21ª Reunião Ordinária do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, na Rua  
5 Deoclides Barbosa Leme, 411, Vila Santa Helena - Berçário Dona Nina, Estado de São  
6 Paulo. A Presidente Christiane deu início à reunião, com saudação inicial aos  
7 presentes. Em seguida, o Vice-Presidente Eric procedeu com a leitura da pauta e da  
8 ordem do dia, composta pelos seguintes itens: 1) Chamada de Verificação do Quórum;  
9 2) Apresentação de justificativa dos conselheiros ausentes – sendo informado por Eric  
10 que todas as justificativas haviam sido feitas previamente no grupo de WhatsApp; 3)  
11 Aprovação da Pauta – Ordem do Dia; 4) Aprovação das atas das reuniões ordinárias  
12 dos dias 21/05/2025 e 18/06/2025; 5) Retorno do Promotor sobre a Lei Municipal nº  
13 9.641 de 29 de maio de 2025; 6) Ofício nº 523/2025 – Conselho Tutelar; 7) Comissão  
14 de Cadastro – Devolutiva de análise dos cadastros dos projetos “Projeto Guri” e “Mães  
15 que Florescem”; 8) Palavra Aberta. Informes: 1) Devolutiva do Edital de Chancela; 2)  
16 Devolutiva do Edital do Fundo da Infância e da Adolescência 2025 – Itaú Social; 3)  
17 Devolutiva da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Franca; 4)  
18 Comemoração dos 35 anos do ECA. O Vice-Presidente Eric comunicou que, naquele  
19 momento inicial, a pauta ainda não poderia ser aprovada formalmente por ausência de  
20 quórum, mas que as atas já haviam sido aprovadas previamente pelo grupo de  
21 WhatsApp do Conselho. Dando continuidade, iniciou-se a discussão sobre o retorno do  
22 Promotor de Justiça em relação à Lei Municipal nº 9.641/2025. A Presidente Christiane  
23 realizou a leitura do despacho enviado pelo Ministério Público, o qual também foi  
24 encaminhado à Procuradoria do Município. Segundo o documento, será aguardado o  
25 prazo de 30 dias para que providências sejam tomadas. O despacho destaca que o  
26 encaminhamento natural seria o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade  
27 (ADIN) pelo Prefeito Municipal – que havia vetado a lei – junto ao Tribunal de Justiça,  
28 conforme artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo. O Conselho  
29 Tutelar também se manifestou sobre a referida legislação, por meio do Ofício nº  
30 523/2025. A Conselheira Tutelar Vanessa Duzzi apresentou considerações, afirmando  
31 que, embora a intenção da lei seja proteger crianças e adolescentes, diversos pontos  
32 já estão contemplados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o que pode  
33 tornar a nova norma redundante. Foi destacada ainda a preocupação de que sua  
34 aplicação gere interpretações punitivas ou excessivamente restritivas, comprometendo  
35 a atuação da rede de proteção. A Presidente Christiane reforçou que os devidos

36 encaminhamentos legais e institucionais já foram adotados por parte do CMDCAF. Em  
37 seguida, passou-se à devolutiva da Comissão de Cadastro. A conselheira Aline,  
38 responsável pelo acompanhamento do Projeto Guri, informou que os documentos  
39 estão em ordem, que o projeto já está em execução com incentivos estaduais e  
40 federais, e que agora está em processo de cadastro no CMDCAF, instância municipal.  
41 Como o projeto encontra-se em período de recesso, a visita técnica ainda não foi  
42 realizada, sendo solicitado o adiamento da análise para a próxima reunião. Em relação  
43 à entidade “Mães que Florescem”, a Presidente Christiane diz que a conselheira Mara  
44 realizou duas visitas e orientou ajustes na documentação, os quais foram parcialmente  
45 atendidos. Apesar da entrega de novo plano de trabalho e atualização documental,  
46 ainda será necessário mais tempo para avaliação completa. Com o quórum já  
47 presente, a Presidente Christiane informou que a pauta poderia ser formalmente  
48 aprovada. O Vice-Presidente Eric abriu espaço para inclusão de novos pontos, sendo  
49 sugerido pela Conselheira Marisa que a equipe do Projeto “Apoio e Prevenção às  
50 Deficiências, Doenças Raras na Primeira Infância” executado pela APAE, em parceria  
51 com a saúde, apresente os resultados no dia 13 de agosto. A pauta, com essa  
52 inclusão, foi aprovada por unanimidade. Nos informes, o chefe dos Conselhos, Éder,  
53 informou que o edital de Chancela foi encaminhado às instâncias superiores e que,  
54 possivelmente, ele não se enquadrará como chamamento público, mas sim como um  
55 Processo de Credenciamento. Em relação ao Edital do Fundo da Infância e  
56 Adolescência 2025 do Itaú Social, a Presidente Christiane informou que, infelizmente,  
57 nenhum projeto foi inscrito neste ano. A devolutiva da 14ª Conferência Municipal de  
58 Assistência Social de Franca foi apresentada, destacando-se o alto nível de  
59 organização, a participação efetiva dos usuários da rede e a consistência nas  
60 votações. Por fim, quanto à comemoração dos 35 anos do ECA, a Presidente  
61 Christiane compartilhou que o CMDCAF definiu ações de divulgação e entrega de  
62 exemplares nas unidades de educação. Como parte da comemoração, haverá uma  
63 articulação junto à Câmara Municipal, incluindo a entrega de exemplares aos  
64 vereadores e uma fala institucional do CMDCAF. Foi comentada ainda a Resolução nº  
65 75, de agosto de 2024, da Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), que trata da  
66 questão do jovem e menor aprendiz no ensino noturno. A discussão evidenciou as  
67 dificuldades enfrentadas por adolescentes que precisam conciliar o trabalho com os  
68 estudos, tendo em vista a escassez de vagas em escolas próximas. O Conselho  
69 Tutelar pontuou, inclusive, que algumas unidades escolares têm incentivado esses  
70 adolescentes a optarem pela modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) , o que



71 foi considerado inadequado. A Presidente Christiane informou que, na próxima reunião  
72 ordinária, o Conselho Tutelar apresentará indicadores e dados estatísticos sobre a  
73 situação da infrequência escolar. Destacou, ainda, a importância de, a partir dessas  
74 informações, pensar em ações estratégicas para o enfrentamento dos desafios  
75 identificados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Christiane agradeceu a  
76 participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, **Alba Valéria de Oliveira**  
77 **Ruiz Biondi**, lavrei a presente ata, que, após aprovada em reunião plenária, será  
78 publicada no seguinte endereço eletrônico oficial:  
79 <https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmdcaf>.